



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Décimo Termo Aditivo nº 03-039/2018 referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2013, assinado em 03/10/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2013, constantes no Processo Administrativo 66.935/2013 e 55.668/2016.

PARTES

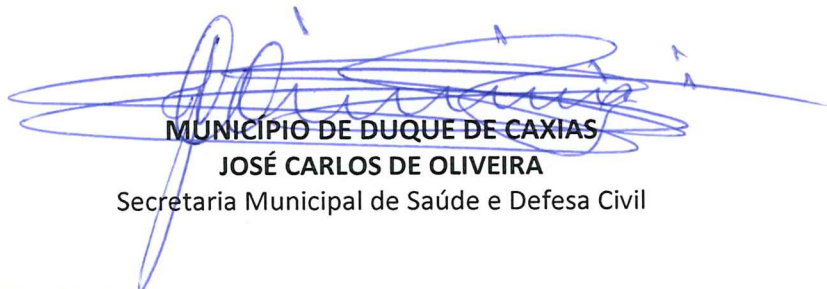
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, do outro lado, ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.046.566/0001-01, representado neste ato, por CASSIANO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 433.309.837-87.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2013, assinado em 03/10/2013, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico, operacional e de manutenção predial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor global deste Aditivo é de R\$ 143.305.597,44 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
678	01/10/2018	R\$ 600.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.00	00
679	01/10/2018	R\$ 300.000,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.00	00
680	01/10/2018	R\$ 100.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6607 DE 15/10/2018
m



Número do Processo Administrativo	66.935/2013 e 55.668/2016
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 017/2013
Tipo de Licitação	Menor preço por item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/10/2018
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 143.305.597,44
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 678, emitida em 01/10/2018, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Nota de Empenho nº 679, emitida em 01/10/2018, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Nota de Empenho nº 680, emitida em 01/10/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2013, assinado em 03/10/2013, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico, operacional e de manutenção predial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2018

Termo: 03-039/2018

Fls.: 139/141

DÉCIMO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-036/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através do Decreto nº. 6.028 de 31/05/2011, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da CRM nº 5259462-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.808.681-15, e de outro lado **ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Automóvel Clube, nº 63, sala 217, Centro, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.515-125, inscrita no CNPJ: 07.046.566/0001-01, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. **CASSIANO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 046340410, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.309.837-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 66.935/2013 e 55.668/2016, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	MOTIVO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços		01-036/2013	03/10/2013	03/10/2014
Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Suprimir e Acrescer	03-001/2014	03/02/2014	03/10/2014
Termo Aditivo de Rerratificação	Retificar	26-026/2014	26/09/2014	03/10/2014
Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-034/2014	03/10/2014	03/10/2015
Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Acrescer	03-051/2014	15/12/2014	03/10/2015
Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-083/2015	03/10/2015	03/10/2016
Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-087/2016	03/10/2016	03/10/2017



Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Acrescer	03-101/2016	26/10/2016	03/10/2017
Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Acrescer	03-102/2017	26/10/2016	03/10/2017
Termo Aditivo de Supressão	Prorrogar e Suprimir	03-A-013/2017	03/10/2017	03/10/2018

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico, operacional e de manutenção predial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo do Secretário Municipal de Saúde, Justificativa para Prorrogação e Anuência da Contratada, constante nos Processos Administrativos nº 66.935/2013 e 55.668/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO por 12 (doze) meses o prazo referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2013, assinado em 03/10/2013, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico, operacional e de manutenção predial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no termo de referência, constantes nos Processos Administrativos nº 66.935/2013 55.668/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 143.305.597,44 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 66.935/2013 e 55.668/2016.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
678	01/10/2018	R\$ 600.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.00	00
679	01/10/2018	R\$ 300.000,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.00	00
680	01/10/2018	R\$ 100.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.00	00

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2013, assinado em 03/10/2013, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2013, constante no Processo Administrativo nº 66.935/2013 e 55.668/2016.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.


CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município, cópia do presente instrumento.

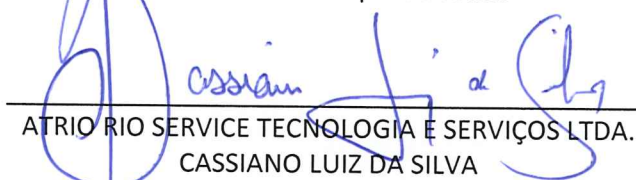
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 06 (seis) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
CASSIANO LUIZ DA SILVA
Representante Legal